

considerando que o Regulamento baixado pela Resolução n° 31, de 8 de fevereiro, deste Diarétório, estabeleceu, em seu art. 9°, alínea "c", que o Serviço de Coordenação Geográfica tem a atribuição de preparar a referida Coletânea, de acódo com as normas que forem baixadas;

RESOLVE:

Art único — O Serviço de Coordenação Geográfica, no preparo da Coletânea de Efemérides Brasileiras, observará as normas constantes do plano de organização anexo à presente Resolução

PLANO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DA COLETÂNEA DE EFEMÉRIDES GEOGRÁFICAS BRASILEIRAS

FICHÁRIO — Para cada efeméride será preenchida uma ficha, formato 8x12, na qual figurarão os seguintes títulos: data (dia, mês e ano); situação (até Município); referência (número da fonte que forneceu a efeméride); efeméride (enunciado do acontecimento); indicações gerais (histórico e principais característicos do acontecimento)

FONTES E SEU CONTROLE — Na coleta de efemérides serão usadas as fontes convenientes: a) livros; b) mapas históricos, elucidados com legendas; c) documentos (leis, relatórios oficiais, informações, artigos, manuscritos, etc); d) inquéritos que o S C G promover junto aos Diarétórios Municipais de Geografia, através dos Diarétórios Regionais, compreendendo questionários sobre a história e os principais fatos da vida do Município

Para cada fonte utilizada será preenchida uma ficha, formato 8x12, numerada, na qual a fonte ficará caracterizada, inclusive onde é encontrada; guardadas essas fichas em ordem numérica, bastará uma simples indicação do número, onde conveniente, para controlar a origem da efeméride e das suas características

RELAÇÕES DE EFEMÉRIDES — Do fichário serão tirados os elementos para o preenchimento de relações de efemérides, datilografadas em modelo próprio, formato almaço, para figurarem nas pastas respectivas do Arquivo Corográfico. Essas relações serão organizadas pelo critério geográfico, isto é, classificadas segundo o local da ocorrência do acontecimento: Brasil, Unidades Federadas, Municípios

Serão também organizadas relações referentes a fatos relacionados com a atividade do Conselho Nacional de Geografia. Serão igualmente preparadas relações separadas, para determinadas espécies de acontecimentos, que pela sua natureza ou vulto compoitem esse destaque

PUBLICAÇÃO — A publicação da Coletânea das Efemérides será progressiva e parcelada

1° — A progressão será obtida, mediante a publicação da Coletânea em dois graus, de acódo com os resultados mais ou menos profundos da pesquisa efetuada:

a) a "Coletânea de Datas Geográficas Brasileiras", que apresentará apenas, para cada data, o enunciado do acontecimento e a sua localização até Município, elementos esses constantes do cabeçalho da ficha;

b) a "Coletânea das Efemérides Geográficas Brasileiras", que apresentará para cada acontecimento as indicações, histórico e demais particularidades, dados esses constantes do corpo da ficha

2° — O parcelamento facilitará a publicação da Coletânea por partes, sempre que se ultimar a pesquisa, em qualquer dos dois graus, sobre as efemérides geográficas relativas ao Brasil, a um Estado, a um Município, ou a alguns dos aspectos merecedores de realce

IX CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA

Proseguem os trabalhos preparativos do IX Congresso Brasileiro de Geografia, que a tradicional Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro está promovendo para 7 a 16 de setembro de 1940, em Florianópolis, sob o patrocínio do Conselho Nacional de Geografia que, pela Resolução n° 42, de 7 de julho de 1939, da sua Assembléia Geral, deliberou prestar seu decidido concurso na realização de Congressos trienais

No número 4, de outubro de 1939, a Revista publicou o Regulamento e o programa das teses oficialmente recomendadas; hoje dá notícia das ocorrências relacionadas com os preparativos do certame

VIAGEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

De 4 de novembro a 9 de dezembro, ausentou-se desta Capital o Ministro Bernardino José de Sousa, digno presidente da Comissão Organizadora do Congresso, em viagem ao sul do país, na qual visitou Curitiba, Florianópolis e Póito Alegre, em cujos elevados meios culturais teve oportunidade de fazer proveitosa propaganda do certame

Realizando várias conferências e reuniões, teve ocasião de encarecer o alto significado dos congressos nacionais de geografia, salientando a valiosa contribuição que trazem para o conhecimento científico dos problemas geográficos dos países e a sua inestimável importância social na aproximação entre si dos grupos humanos de um povo pelo melhor conhecimento do território pátrio

Apresentando o programa do Congresso, relatando e tecendo comentários sobre as teses das suas seções, pondo em relevo a importância dos trabalhos apresentados pelos congressistas, como preciosas contribuições para o estudo da geografia brasileira, o senhor presidente expunha as bases do próximo e grandioso conclave, sua origem e finalidade

Salientando o apoio que o Congresso terá do Governo Federal, o que constitui expectativa de pleno sucesso, concluiu sempre fazendo caloroso apelo aos governos estaduais, instituições culturais, ao magistério e à classe universitária, no sentido de cooperarem junto às comissões organizadora e executiva, para o melhor êxito do Congresso, uma vez que o seu objetivo é servir ao Brasil

Em Curitiba, o presidente da Comissão Organizadora promoveu uma reunião no Palácio São Francisco, à qual estiveram presentes os secretários do Interior e Justiça, da Agricultura e da Viação e Obras Públicas, além de funcionários do Departamento de Terras e representantes do Diretório Regional de Geografia. Nessa reunião delimitou o plano do IX Congresso, ouvindo, em seguida, o dr. Ângelo Lopes, presidente do Diretório Regional de Geografia, que declarou emprestar o governo do Paraná todo o apoio a este magno certame. Também reuniu-se o Diretório Regional de Geografia, afim de recepcionar o presidente da C: O e se inteirar do plano de trabalho para a realização do Congresso.

Continuando a sua patriótica jornada, chegou a Florianópolis, sede do futuro conclave, onde foi recebido com as maiores manifestações de justificado júbilo pelo povo e pelo governo do Estado, entrou logo em contacto com os membros da Comissão Executiva, afim de tratar dos trabalhos de organização local para a execução do Congresso, o que foi feito numa reunião, presidida pelo dr. Altamiro Guimaraes, Interventor Federal interino e Presidente do Diretório Regional de Geografia, realizada no Palácio do Governo. Passando por Joinville, o Ministro Bernardino J. de Sousa, teve, a oportunidade de, em entrevista com o periódico local "A Notícia", tornar público as bases e objetivos do próximo Congresso.

Deixando na capital catarinense um ambiente de satisfação e de trabalho pró-Congresso, o presidente da Comissão Organizadora rumou para Póito Alegre. Em importante reunião do Diretório Regional de Geografia, na antiga Assembléa Legislativa, continuando sua missão de arregimentar elementos e obter apoio para a consecução do IX Congresso, proferiu brilhante oração, no fim da qual teve a grata satisfação de ouvir o dr. Ataliba Paz que, congratulando-se com a assembléa pela exposição feita pelo ministro Bernardino José de Sousa, declarou que tanto o governo do Estado como o Diretório Regional de Geografia, não deixariam de prestar seu concurso ao IX Congresso Brasileiro de Geografia, principalmente realizando-se êle na capital de um Estado limítrofe com o Rio Grande do Sul e de fácil acesso aos congressistas gaúchos.

Cumpre destacar o apoio que os Diretórios Regionais de Geografia dos Estados sulinos prestaram ao presidente da Comissão Organizadora, prestigiando-o e auxiliando-o no desempenho da sua alta missão de divulgar os fins e explicar as bases do IX Congresso Brasileiro de Geografia.

NOVA RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA, N.º 48, DE 3 DE OUTUBRO DE 1938

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, no uso das suas atribuições: considerando que a Assembléa Geral do Conselho, em sua Resolução n.º 42, de 7 de julho de 1939, prescreveu a colaboração do Conselho na realização dos Congressos Brasileiros de Geografia;

considerando que a tradicional Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, atendendo ao apêlo do Conselho e contando com o seu concurso, deliberou realizar em setembro de 1940, em Florianópolis, o IX Congresso;

considerando que, para êsse fim, a citada Sociedade constituiu a Comissão Organizadora do Congresso, que baixou o Regulamento do mesmo e o programa das teses oficiais;

considerando as campanhas e iniciativas do Conselho, ora em curso, especialmente os trabalhos em torno da atualização da Carta Geográfica do Brasil ao milionésimo;

Resolve:

Art. 1.º — E' consignado um voto de aplauso e de agradecimento à Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro pela iniciativa de realizar, de 7 a 16 de setembro de 1940, o IX Congresso Brasileiro de Geografia, em Florianópolis, conforme se encareceu na Resolução n.º 42 do Conselho, de 7 de julho de 1939.

Art. 2.º — O Conselho manifesta à mesma Sociedade reconhecimento pela inclusão na Comissão Organizadora do IX Congresso dos seus representantes, designados pelo presidente do Instituto, ouvido o Diretório Central, em virtude de solicitação do ilustre presidente daquele respeitável sodalício.

Art. 3.º — Fica encarecidamente recomendada a adesão ao IX Congresso Brasileiro de Geografia, segundo os dispositivos do seu Regulamento, de cada um dos órgãos centrais, regionais e locais do Conselho, e autorizada a adesão da Presidência como membro protetor do Congresso.

Parágrafo único — A Secretaria do Conselho fica autorizada a promover a pronta efetivação dessas adesões.

Art. 4.º — A Secretaria do Conselho prestará à Comissão Organizadora do IX Congresso os auxílios que se tornarem necessários à boa marcha dos trabalhos.

Art. 5.º — O Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica fica autorizado a apresentar ao IX Congresso trabalhos inéditos, nele elaborados, bem como a preparar uma contribuição especial ao mesmo Congresso e a Exposição anexa de Geografia e Cartografia.

Art. 6.º — E' muito recomendado aos membros do Diretório Central, representantes de Ministérios, que intercedam junto aos respectivos Ministros e Serviços ministeriais especializados, no sentido de se preparar a melhor contribuição possível ao Congresso e à Exposição anexa. Igual recomendação fica formulada ao representante da Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 7.º — A cada um dos Diretórios Regionais do Conselho fica particularmente recomendado o seguinte:

a) — que obtenha do Govêno respectivo as providências assecuatórias da efetiva participação do Estado ou Território, no Congresso e sua Exposição;

b) — que interceda junto aos serviços regionais, que desenvolvem atividades geográficas ou afins, no sentido de preparem contribuições ao Congresso, originais e expressivas;

c) — que consiga autorização da autoridade competente para a delegação do Estado levar à Exposição do Congresso a coleção de mapas municipais e de fotografias, que as Prefeituras estão obrigadas a apresentar, em virtude do decreto-lei nacional n.º 311;

d) — que apresente ao Congresso, como colaboração sua, nos têmos do art. 5.º da Resolução n.º 42 combinado com o art. 4.º da Resolução n.º 39, ambas da Assembléa Geral do Conselho, uma "CONTRIBUIÇÃO À CARTA GEOGRÁFICA DO BRASIL AO MILIONÉSIMO, QUANTO À REPRESENTAÇÃO DO ESTADO . . .", compreendendo textos explicativos, tabelas numéricas, bibliografia, crítica aos principais trabalhos geográficos e so-

bretudo mapas elucidativos, que representem, com a indicação das respectivas fontes, os resultados dos estudos sobre os elementos territoriais do Estado, cartografáveis, com a especificação o mais precisa possível da sua localização, como sejam: as localidades com os dados de sua posição, principalmente as coordenadas geográficas e altitudes; os limites do Estado e suas divisas inter-municipais e inter-distritais; a rede hidrográfica; as estradas de toda ordem; as linhas telefônicas e telegráficas

Art 8.º — E' formulado um apêlo ao Conselho Nacional de Estatística no sentido de ser examinada a possibilidade da intensificação do preparo das monografias municipais e sua apresentação ao Congresso

Art. 9.º — As Comissões Técnicas do Conselho, permanentes e especiais, fica encarecida a apresentação ao Congresso de trabalhos especializados, relacionados com as atribuições técnicas respectivas

Art 10 — O Presidente do Instituto se dirigirá aos Consultores Técnicos do Conselho no sentido de considerar a possibilidade de se constituírem contribuição ao Congresso de 1940 os pareceres que elaborarão em resposta ao inquérito promovido, nos termos das Resoluções 37 e 45 deste Diretório

Art 11 — A Presidência se entenderá com os demais colégios dirigentes do Instituto, no sentido da possível adesão e participação dos órgãos subordinados, nos trabalhos do IX Congresso Brasileiro de Geografia

EXPRESSIVA ADESÃO DA COMISSÃO CENSITÁRIA NACIONAL

RESOLUÇÃO N.º 26 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1939

A Comissão Censitária Nacional, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no uso das suas atribuições,

considerando que o Conselho Nacional de Geografia, deste Instituto, deliberou patrocinar a realização trienal dos Congressos Brasileiros de Geografia (Resolução n.º 42 da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia);

considerando que, em consequência desse patrocínio, se realizará em Florianópolis, de 7 a 16 de setembro de 1940, o IX Congresso Brasileiro de Geografia, sob os auspícios da tradicional Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro;

considerando que o referido Conselho, vivamente empenhado no êxito da realização do certame que patrocina, pelo órgão competente apelou para todos os demais órgãos integrantes da organização do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no sentido de efetivarem sua adesão ao IX Congresso (Resolução n.º 48, de 30 de outubro de 1939, do Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia);

considerando que, realizando-se no próprio mês do Recenseamento Geral da República o IX Congresso Brasileiro de Geografia, será uma eloquente manifestação cultural brasileira, em torno de problemas muitos deles relacionados com as pesquisas censitárias;

Resolve:

Art 1.º — A Comissão Censitária Nacional declara sua adesão ao IX Congresso Brasileiro de Geografia, a realizar-se em Florianópolis, de 7 a 16 de setembro de 1940, como MEMBRO PROTETOR, na forma do art 5.º do Regulamento do Congresso

Art 2.º — Fica o Presidente da Comissão Censitária Nacional autorizado a mandar pagar a quota de adesão de membro protetor no valor de quinhentos mil réis, correndo a despesa pela verba C — "Encargos Diversos" —, sub-consignação n.º 5, do orçamento aprovado, para o corrente exercício, pela Resolução n.º 18, de 3 de março do corrente ano, da Comissão Censitária Nacional

SIGNIFICATIVA ADESÃO DO CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA — JUNTA EXECUTIVA CENTRAL

RESOLUÇÃO N.º 80 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1939

A Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e

considerando que a Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, com o patrocínio dos altos poderes da República e contando com a cooperação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, houve por bem decidir fosse reencetada a série dos Congressos Brasileiros de Geografia, passando a realizá-los trienalmente, a partir do nono, que se verificará no mês de setembro de 1940, na cidade de Florianópolis;

considerando que, pelo seu relevante alcance para a cultura geográfica brasileira, essa iniciativa está a merecer não somente os melhores aplausos como, ainda, o mais decisivo concurso, de modo a ficar plenamente assegurado o êxito de sua convocação;

considerando, também, o que dispuseram, em suas Resoluções ns 48 e 26, de 3 e 27 de outubro último, respectivamente, o Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia e a Comissão Censitária Nacional;

considerando, bem assim, a solidariedade que se devem, reciprocamente, os órgãos de direção superior do Instituto, sobretudo em relação aos cometimentos que, como no caso em apreço, interessam mais de perto os objetivos de qualquer deles;

Resolve:

Art 1.º — Fica expressa, de maneira muito calorosa, a adesão do Conselho Nacional de Estatística, na qualidade de Membro Protetor, ao IX Congresso Brasileiro de Geografia, a realizar-se em Florianópolis, de 7 a 16 de setembro de 1940.

Art. 2º — A Secretaria Geral do Instituto entrará em entendimento com os órgãos centrais da ala estatística da entidade, tanto na órbita federal, quanto na regional, afim de que sejam preparadas, no devido tempo, as respectivas contribuições para o Congresso, de acordo com o programa que a referida Secretaria organizará, com o objetivo de caracterizar, gráfica e numericamente, os vários aspectos econômicos e sociais da atualidade brasileira

Art. 3º — As despesas decorrentes do disposto na presente Resolução, inclusive o pagamento da quota de adesão a que está obrigado o Conselho, como MEMBRO PROTETOR, nos termos do art. 5º do Regulamento do Congresso, — serão cobertas pelas verbas — Suplementação e Eventuais — do orçamento do Instituto para o corrente exercício.

RELAÇÃO DAS ADESÕES JÁ EFETUADAS

A Comissão Organizadora recebeu até a presente data um total de 71 adesões, sendo 6 como "Membros Protetores" e 65 como "Membros Comuns"

Segue-se abaixo a relação das adesões recebidas, quanto à sua espécie:

MEMBROS PROTETORES

- 1 — Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica
- 2 — Presidência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- 3 — Companhia Litográfica Ipiranga
- 4 — Conselho Nacional de Estatística
- 5 — Comissão Censitária Nacional
- 6 — Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia

MEMBROS COMUNS

- 1 — Ministro Bernardino José de Sousa
- 2 — Dr. Alexandre Emilio Somier
- 3 — Dr. Cristóvão Leite de Casto
- 4 — General José Vieira da Rosa
- 5 — Comte Luiz Alves de Oliveira Belo
- 6 — General Raul Correia Bandeira de Melo
- 7 — Comte César Feliciano Xavier
- 8 — Antônio dos Santos Oliveira Júnior
- 9 — General Dr. José Maria Moina Guimarães
- 10 — Dr. Álvaro Soares Brandão
- 11 — Dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas
- 12 — Dr. Everton Guimarães Pereira da Silva
- 13 — Dr. Vitorino Sémola
- 14 — Dr. Léo de Afonseca
- 15 — Dr. Ubrajara Carlos Carvalho
- 16 — Dr. Virgílio Correia Filho
- 17 — Dr. Daemi A. Soares Rodrigues de Sousa
- 18 — General Cândido Mariano da Silva Rondon
- 19 — Dr. Manoel dos Santos Barros
- 20 — Dr. Alberto José de Sampaio
- 21 — Dr. Joaquim de Sampaio Ferraz
- 22 — Dr. Joaquim Francisco Gonçalves Júnior
- 23 — Dr. Francisco Gonçalves Júnior
- 24 — Dr. Francisco Canela
- 25 — Dr. Rafael da Silva Xavier
- 26 — Dr. José de Castro Nunes
- 27 — Dr. Rubem Rosa
- 28 — Dr. Edgard Roquete Pinto
- 29 — Luiz de Sousa
- 30 — Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
- 31 — Comissão Executiva Central da Atualização da Carta Geográfica do Brasil, do Conselho Nacional de Geografia
- 32 — Dr. Max Fleiuss
- 33 — Major Adir Guimarães
- 34 — Dr. Gerson de Faria Alvim
- 35 — Comissão de Redação da "Revista Brasileira de Geografia"
- 36 — Dr. Luiz Valdemar Vachias
- 37 — Comte. Francisco Radler de Aquino
- 38 — Dr. Inácio Manoel Azevedo do Amaral
- 39 — Dr. José Matoso Mala Forte
- 40 — Prof. Basílio de Magalhães
- 41 — Dr. Hélio Lemos Poles
- 42 — Dr. Paulo Bentes
- 43 — Prof. Orlando Valverde
- 44 — Dr. Valdemar Lefèvre
- 45 — Prefeitura Municipal de São João do Muqui — E Santo
- 46 — Dr. Osvaldo Gomes da Costa Miranda
- 47 — Dr. Avani Cordeiro de Moraes
- 48 — Dr. José Wanderley de Araújo Pinho
- 49 — Ministro Eduardo Lopes
- 50 — Ministro Otávio Tarquínio de Sousa
- 51 — Dr. Leopoldo T. da Cunha Melo
- 52 — Civilização Brasileira S/A
- 53 — Sebastião Almeida Oliveira
- 54 — Dr. José Augusto Bezerra Medeiros
- 55 — Prof. Nelson C. de Sena
- 56 — Instituto Geográfico e Histórico da Baía
- 57 — Francisco da Conceição Meneses
- 58 — André León Achadjian
- 59 — Prof. Dr. Levi Carneiro
- 60 — Ministro Augusto Tavares de Lira
- 61 — Prof. Mauro Montagna

- 62 — Prof. Mário Da Veiga Cabral
 63 — Prof. Francisco Portugal Neves
 64 — Dr. Avelino Pessoa Cavalcanti
 65 — Dr. Mário Campos Rodrigues de Sousa

EXPRESSIVO ARTIGO DO "ESTADO
 DE SÃO PAULO"

O professor Pierre Monbeig, catedrático de Geografia da Universidade de São Paulo e presidente da Associação dos Geógrafos Brasileiros, escreveu, a propósito do IX Congresso Brasileiro de Geografia, interessante artigo que diz bem da importância científica desse certame e de seu particular interesse pelas realizações que, no setor da Geografia, vem empreendendo a cultura brasileira:

— "Nos meus artigos precedentes já tive oportunidade de chamar a atenção dos leitores do "Estado" para o desenvolvimento dos estudos e das pesquisas geográficas no Brasil e penso que não se deve esquecer de que o primeiro ensino moderno de geografia, num estabelecimento de ensino superior no Brasil foi ministrado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo. Mais uma vez foram os paulistas os pioneiros. Tempos depois, a geografia tomou praça na Universidade do Rio de Janeiro, com a Associação dos Geógrafos Brasileiros, principalmente com a fundação do Conselho Nacional de Geografia ocupa agora o lugar que merecia.

Tudo nos leva a crer que 1940 será um ano especialmente feliz para a geografia brasileira: depois de um sono de vinte anos, o recenseamento federal vai se realizar. Não será demais atrair a atenção para a importância de tal acontecimento. Por um sentimento facilmente compreensível, em nenhum país do mundo os cidadãos vêem com bons olhos as atividades do recenseamento: todos imaginam que ele se destina exclusivamente ao aumento dos impostos e, como entendem que tudo é permitido em face do Estado, o mais honesto pai de família não tem a menor hesitação em mentir quando chega a ocasião de preencher o questionário do recenseamento. Resulta de tal atitude a impossibilidade de se saber exatamente qual a situação da nação: situação demográfica e econômica: suas verdadeiras necessidades permanecem ignoradas e todos são prejudicados. Numa fazenda, numa fábrica, numa casa de comércio, se cada um desfigurasse sistematicamente a verdade em seus relatórios, no final das contas as vítimas seriam tanto o empregado como o patrão; aquilo que é verdade para cada um de nós deixará de sê-lo quando o Estado (o Estado somos nós) entra em jogo? Os coletores de rendas não são os únicos a se interessarem pelos resultados do recenseamento e a analisá-los; há também e antes deles, os engenheiros, os agrônomos, os sociólogos, os geógrafos que procuram diagnosticar males para os quais a coletividade precisa encontrar remédio. Pelo recenseamento se tornará possível saber onde estão exatamente os grupos alienígenas na nação e, conseqüentemente, esclarecer a política a ser seguida em relação aos mesmos; pelo recenseamento será possível apreender a amplitude dos movimentos internos de migração de homens e culturas, bem como o sentido das variações do regime agrário nos diferentes Estados da Federação. Um recenseamento bem feito é um documento inestimável nas mãos dos administradores responsáveis pelos destinos do país. Esperemos portanto que o recenseamento de 1940 tenha um acolhimento honesto por parte de todos e seja confiado a homens competentes, por sua vez auxiliados pela colaboração compreensiva da comunidade nacional.

Um outro acontecimento interessará também os geógrafos durante o próximo ano: o Congresso Nacional de Geografia a ser realizado em Florianópolis, de 7 a 16 de setembro de 1940. É a Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, com o apoio precioso do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que cabe a iniciativa e a organização do Congresso e devemos encorajar os que se esforçam por fazer com que a realização dessa empreitada seja feliz. Quando um congresso não é cuidadosamente organizado restringe-se a uma série de jornadas vazias, com discursos e banquetes; mas se uma comissão dedicada à tarefa cuida carinhosamente de sua organização, o Congresso se torna extremamente útil. Antes de mais nada ele permite colocar em contacto homens que não se conhecem ou que se conhecem pouco, que nunca tiveram a possibilidade de trocar idéias, confrontar os seus trabalhos e projetos. Nas conversações em torno do Congresso, muito mais do que nas sessões solenes, abrem-se discussões amistosas e fecundas que dão a cada qual a possibilidade de orientar as suas pesquisas ulteriores, confrontando os resultados já obtidos com os dos outros pesquisadores. Mas um congresso bem organizado pode representar um papel ainda mais eficaz e exercer uma influência salutar sobre o trabalho científico. Para isso é preciso observar cuidadosamente a limitação dos debates e dos temas, das comunicações, principalmente num Congresso de Geografia, pois esta ciência toca em questões tão variadas que um congresso geográfico pode facilmente transformar-se em um vasto caos. Os recentes congressos geográficos internacionais foram verdadeiramente úteis porque se constituíram antecipadamente comissões capacitadas para resolver as questões da ordem do dia, centralizando as comunicações e apresentando às diferentes seções do Congresso relatórios gerais sobre as discussões. Evitou-se, assim, o perigo da perda de tempo e da dispersão. O Congresso de Florianópolis se organiza de um modo idêntico: uma pequena e elegante brochura indica as seções previstas e, para cada uma delas, as questões programadas. A primeira seção de geografia matemática tratará dos problemas de cartografia brasileira e dos sistemas de projeção mais adequados. A seção de geografia física terá a seu cargo os estudos de topografias litorâneas, as monografias hidrográficas os tipos de clima e os aspectos dominantes da topografia brasileira. A seção de biogeografia parece limitar-se às questões, aliás importantes mas não exclusivas, da proteção da Natureza. Para a geografia humana, o regulamento do Congresso prevê assuntos tão vastos quanto apaixonantes: interpretação antropogeográfica de um maciço montanhoso, alimentação e abastecimento de uma região, estudo funcional de um centro urbano, estudo do *habitat* rural numa unidade geográfica (vale, planície, chapada) funções de um pólo, pesquisa sobre a assimilação dos grupos étnicos estrangeiros, observações sobre as fronteiras vivas, sobre um tipo de imigrante, etc.; a geografia econômica é do domínio da seção "E", com o estudo de uma rede ferroviária, de uma cidade em vias de industrialização, de uma cultura comercial no seu quadro regional, de um caso de navegação fluvial, da circulação rodoviária e das fontes de energia. As últimas seções são consagradas à geografia histórica, que tem no Brasil um próspero campo de trabalho, ao ensino da geografia e, enfim, às monografias regionais, essencialmente municipais, e ao Estado de Santa Catarina. Como o Brasil aderiu à União Geográfica Internacional é lastimável que não se tenha cuidado de preparar uma brilhante participação brasileira ao próximo congresso internacional, estudando, no Congresso de Florianópolis, algumas das questões que permanentemente são tratadas pela União Internacional, mas expressando o meu modesto pesar, devo dizer que o programa é atraente e as memórias do Congresso de Florianópolis deverão constituir uma documentação de primeira ordem sobre o Brasil. A Associação dos Geógrafos Brasileiros, esforçando-se por uma representação condigna, já traçou o seu plano de trabalho; os organizadores do Congresso pro-

jetam realizar excursões científicas em Santa Catarina e desejam que as Universidades brasileiras, onde existe o ensino de geografia, possam participar com os seus estudantes. Não resta dúvida que Florianópolis será um sucesso. Mas é preciso ter em vista que não se trata somente de um congresso acadêmico, planando nas nuvens da ciência pura. Nunca me cansarei de dizer que as pesquisas geográficas têm um interesse eminentemente prático. Lendo o último número da "Revista Brasileira de Geografia" tive o prazer de verificar que meu excelente colega americano, Preston James, defendia vigorosamente o mesmo ponto de vista e dava um exemplo admirável: encontrando-se o Estado de Michigan em vias de despovoamento e de abandono, triste consequência de uma colonização desordenada e devastadora, o governo decidiu proceder a um inquérito minucioso para saber exatamente quais as obrigações que deviam ser atribuídas às diferentes partes do Estado: onde reflorestar? em que região estabelecer a criação de animais? que região consagrar ao turismo ou a tal ou qual cultura, etc. Ora, esse trabalho foi confiado aos geógrafos da Universidade de Michigan, que foram incumbidos de dirigir o Michigan Land Economic Survey, sendo os resultados de tal maneira satisfatórios que o exemplo foi limitado por outros Estados norte-americanos. Assim, uma pesquisa geográfica e universitária pode ser de interesse público e prático. E Preston James explica com clareza que um trabalho dessa ordem calha bem aos geógrafos porque somente eles podem ver as relações entre os diferentes problemas, entre as regiões estudadas e as regiões vizinhas. Enquanto o especialista de reflorestamento ou de agricultura é limitado ao seu ponto de vista exclusivista, ao contrário, o geógrafo, cujo trabalho é essencialmente um trabalho de síntese e de estudo das relações dos fenômenos entre si, pode colocar-se acima dos pontos de vista particulares, embora sem deixar de consultar os especialistas e de trabalhar com eles. Na França, um inquérito volumoso sobre a importância dos estrangeiros (italianos, espanhóis, poloneses, belgas) na agricultura francesa foi confiado, pelo governo, ao professor de geografia humana da Sorbonne, auxiliado por um estudante. Não há nenhuma dúvida que a ação do Conselho Nacional de Geografia e a dos organizadores do Nono Congresso Brasileiro de Geografia se inspiram em semelhantes exemplos. Quando existem geógrafos e organizadores encarregados de estudar os fenômenos geográficos, não é para os cartógrafos ou geodestas que se deve exclusivamente voltar. Ainda que certos espíritos curiosamente fossilizados pensem o contrário, a geografia é uma ciência que tem seus técnicos, seu método original, seu campo de trabalho particular. Com o seu caráter sintético, torna-se dia a dia mais útil às soluções práticas dos problemas econômicos e sociais. O trabalho efetuado pelo Conselho Nacional de Geografia e a organização do Congresso de Florianópolis testemunham o bom caminho tomado pela Geografia Brasileira."

(Transcrito do "O Estado de São Paulo", de 24 de dezembro de 1939)

CENTRO DE ESTUDOS DO SERVIÇO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA FISIAGRÁFICA

Proseguindo na execução do seu programa de estudos sobre a geografia do Brasil, o *Centro de Estudos do Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica* realizou, de julho até novembro último, mais 5 reuniões, no correr das quais foram apresentadas e discutidas várias comunicações sobre geografia física e humana dos mais variados pontos do território nacional. Como de costume, as comunicações foram acompanhadas de farta e interessante documentação fotográfica, projetada durante as mesmas.

Em ordem cronológica, os temas explanados, foram os seguintes: "Os carnaubais do Nordeste", pelo eng. Virgínio Werneck Campelo, no qual o autor fez o estudo do "habitat" rural da carnaúba e discutiu os problemas da sua extração racional, cultivo e indústria dos seus derivados; "Viagem ao Rio Tocantins (de Goiânia a Belém do Pará)", pelo prof. Oton Henri Leonaidos, feita em duas reuniões, com a exibição de valioso e interessantíssimo filme organizado durante a viagem pelo próprio autor da comunicação; "Viagem pelo norte do Rio Doce", pelo sr. Lúcio de Castro Soares, descrição da sua recente visita ao norte do Espírito Santo; e "O litoral do sul do Brasil", pelo eng. Luiz Paulo do Amaral Pinto, estudo da formação dos litorais do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul.

Além destas comunicações de estudos regionais, foram feitas mais duas, também de caráter geográfico, pelo eng. Cristóvão Leite de Castro: "Comentários sobre os trabalhos da 3ª sessão ordinária da Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia", realizada em julho último; e "IX Congresso Brasileiro de Geografia", a realizar-se em setembro do ano vindouro, na cidade de Florianópolis.

Duas excursões, pelo Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, foram realizadas, encerrando seus relatórios regular contribuição geográfica, fruto da observação e interpretação do ambiente das regiões visitadas.

Novas e interessantes reuniões estão marcadas, cumprindo o Centro de Estudos o seu objetivo de difundir o conhecimento da geografia nacional, entre os brasileiros que se esforcem em conhecer a sua Pátria.

COMISSÃO DA CARTA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO-LEI N 61, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1939

Numa nítida compreensão do momento brasileiro e das altas finalidades do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o comandante Ernani Amaral, digno Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, criou, pelo dec-lei n.º 61, de 21 de dezembro de 1939, a "Comissão da Carta do Estado", diretamente subordinada ao Departamento de Engenharia, da Secretaria de Viação e Obras Públicas.

Do alcance desta medida e do modo como ela consubstancia os anseios do Conselho Nacional de Geografia, falam, eloquentemente, os *consideranda* do mencionado decreto, pelo que